

**Atualização Monetária de 2,67% - Decreto nº 1635/2020 - Jornal Oficial nº 3956 de 26/12/2019**

<b>TABELA IV - código de receita 2119</b>	<b>2,67%</b>
<b>Taxa de Licença para Localização</b>	<b>2020</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	
1. Atividades econômicas, localizadas no Município: por m <sup>2</sup> de área utilizada e por ano	0,5054
<b>2. Clubes sociais, recreativos, jardins zoológicos, atividades extrativas: fixo e anual</b>	R\$ 202,28
3. Entidades de classe, sindicatos, fundações e empresas públicas: fixo e anual	R\$ 126,44
<b>4. Atividades de diversões públicas, feiras, eventos, exposições e outros temporários: por trinta dias ou fração - Código de receita: 3219</b>	R\$ 252,88
5. Asilos, lares, creches, maternais e pré-escolas, mantidos ou subvencionados pelo poder público ou pelas entidades religiosas: fixo e anual.	R\$ 75,88
<b>6. Taxa mínima anual para Licença para Localização</b>	<b>R\$ 75,88</b>

<b>TABELA IV - código de receita 2140</b>	<b>2,67%</b>
<b>Taxa de Verificação de Funcionamento Regular</b>	<b>2020</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	
1. Atividades econômicas, localizadas no Município: por m <sup>2</sup> de área utilizada e por ano	0,3793
2. Clubes sociais, recreativos, jardins zoológicos, atividades extrativas: fixo e anual	R\$ 164,35
3. Entidades de classe, sindicatos, autarquias, fundações e empresas públicas: fixo e anual	R\$ 113,78
4. Atividades de diversões públicas, feiras, eventos, exposições e outros temporários: por trinta dias ou fração	R\$ 202,34
5. Asilos, lares, creches, maternais e pré-escolas, mantidos ou subvencionados pelo poder público ou pelas entidades religiosas: fixo e anual.	R\$ 75,88
<b>6. Taxa mínima anual</b>	<b>R\$ 75,88</b>

<b>TABELA V - código de receita 2453</b>	<b>2,67%</b>
<b>ALÍQUOTAS DA COBRANÇA DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS -</b>	<b>2020</b>
<b>Taxa de Vigilância Sanitária</b> conforme ÁREA UTILIZADA	
Até 100 m <sup>2</sup>	R\$ 50,54
101 a 300 m <sup>2</sup>	R\$ 101,17
301 a 600 m <sup>2</sup>	R\$ 151,76
601 a 1000 m <sup>2</sup>	R\$ 202,33
1.001 a 5.000 m <sup>2</sup>	R\$ 303,46
5.001 a 10.000 m <sup>2</sup>	R\$ 505,82
Acima de 10.000 m <sup>2</sup>	R\$ 606,92
<b>Taxa mínima</b>	<b>R\$ 50,54</b>

<b>TABELA XX - código de receita 3216</b>	<b>2,67%</b>
<b>Taxa de Fornecimento de 2ª via de Localização</b>	<b>2020</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	
2. Fornecimento de 2ª vias de alvará de licença para localização	<b>R\$ 47,02</b>